



## EDITAL

----- **Miguel Jorge da Costa Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

-----Estava previsto que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal se realizasse no dia 02 de Julho de 2021, às 11h00, contudo, foi deliberado e aprovado que a mesma fosse antecipada.-----

-----Assim, ao abrigo do disposto no nº 4, do artigo 40º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 2, do artigo 23º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal realizar-se-á no dia **01 de Julho** (quinta-feira), às **17h00**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Barcelos, 28 de junho de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
\_\_\_\_\_  
(Miguel Jorge da Costa Gomes)